

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO № 1547, DE 29 DE abuil

DE 1970.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica revogado o parágrafo 2º, do artigo 122, da Deliberação nº 1457, de 17 de junho de 1969.

Art. 2º - Esta Deliberação produzirá efeitos a contar de 17 de junho de 1969, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de alvel de 1970.

MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *